



Protocolo 45
Livro nº 3
Fla. 42 J
CMR 9/7/71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

JARDIM DE PIRANHAS — RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 221, DE 26 DE JUNHO DE 1971

Dispõe sobre Plano de Aplicação da /
importância de Cr\$ 22.523,67 a ser /
recebida do Ministério da Fazenda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio /
no a seguinte lei:

Art.1º - Fica aprovado o Plano de Aplicação anexo à -//
presente lei, na importância de Cr\$ 22.523,67 (Vinte e dois mil, /
quinhentos e vinte e três cruzeiros e sessenta e sete centavos), /
a ser recebida do Ministério da Fazenda, correspondente a Cota do/
Imposto de Consumo não paga no exercício de 1965.

Art.2º - Revogam-se as disposições em contrário, entram
a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, 26 de Junho
de 1971.

Daura Saldanha da Cruz

Daura Saldanha da Cruz
Prefeito

Inácia d'Araújo Medeiros

Inácia d'Araújo Medeiros
Secretário



Protocolo 45
 Livro nº 3
 Fl. 42
 Data 9/7/71

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

JARDIM DE PIRANHAS

RIO GRANDE DO NORTE

Anéxo da Lei nº 221, de 26 de Junho de 1971.

Plano de Aplicação da importância de Cr\$.22.523,67(vinte e dois mil, quinhentos e vinte e três cruzeiros e sessenta e sete centavos), a ser recebida do Ministério da Fazenda, correspondente a Cota do Imposto de Consumo não paga no exercício de 1965.

Unidades Orçamentárias	Desp. Correntes Custeio Cr\$.	Desp. CAPITAL Investimentos Cr\$.
GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL		
<u>Poder Legislativo</u>		
Pessoal Civil - Vencimentos, salários e adicionais-Contas da administração anterior.....	904,00	
<u>Poder Executivo</u>		
Pessoal Civil - Salário -Família/ e adicionais - Contas da administração anterior.....	1.058,90	
<u>Encargos Diversos</u>		
Dívidas da administração anterior:		
Enésio Bezerra da Costa(Caicó-Rn)	698,07	
A. Faria & Cia (Caicó-Rn).....	690,70	
José Amadeu-Casa Centelha(Mossoró)	856,00	
<u>Educação e Cultura</u>		
Serviços de Terceiros-Aluguel....	360,00	
<u>Trabalho e Previdência Social</u>		
Contribuições de Previdência-Contas do exercício anterior.....	4.000,00	
<u>Serviços Urbanos</u>		
Obras Públicas		
Construção de um Cemitério Público		9.000,00
Conclusão da Praça Padre João Maria		4.956,00
T O T A L	8.567,67	13.956,00

Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas-Rn, 26 de Junho / de 1971.

Daura Saldanha da Cruz
 DAURA SALDANHA DA CRUZ
 PREFEITO

Inácia d'Araújo Medeiros
 INÁCIA D'ARAÚJO MEDEIROS
 SECRETÁRIO